



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO

Processo nº 17944.005185/2024-77

Interessado: Estado do Acre.

Assunto: Pedido de revisão apresentado pelo Estado do Acre em face da avaliação que concluiu pelo descumprimento da meta 2 do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAFT) referente ao exercício de 2024.

1. Adoto como fundamento as razões de ordem técnica e jurídica exaradas, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e defiro o pedido de revisão apresentado pelo Estado do Acre.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria do Tesouro Nacional para a adoção das providências complementares.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56773931** e o código CRC **46BBA9F1**.

Referência: Processo nº 17944.005185/2024-77.

SEI nº 56773931